



ARTIGO

**DIGNAS NEGRAS:  
MULHERES DE  
ASCENDÊNCIA AFRICANA  
NOS ÚLTIMOS ANOS DA  
ESCRavidÃO CAPIXABA**

*Michel Dal Col Costa*

*Doutor em História Social pelo Programa de Pós-Graduação em História pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). É associado ao Instituto Histórico e Geográfico do Espírito Santo (IHGES) e membro da Academia de Letras e Artes da Serra (ALEAS).*

## Resumo

*Este artigo investiga um grupo de mulheres negras arroladas em séries documentais variadas, seja na condição de trabalhadoras escravizadas ou libertas, seja lutando pela libertação pessoal e de seus familiares, nos últimos anos da escravidão capixaba (1871-1888). O tema é abordado por meio de três seções: em primeiro lugar, é realizada uma caracterização geral do grupo a partir de estatísticas de suas condições de vida, nos aspectos demográficos, familiares, sociais e econômicos. Em segundo lugar, são apresentados dados quantitativos do papel que tais mulheres tiveram nos processos judiciais de liberdade e em libertações particulares no contexto estudado. Por fim, os dados mensuráveis são complementados com evidências qualitativas das motivações e argumentações presentes na história de vida de algumas personagens que lutaram pela liberdade nos caminhos de emancipação da época. Tais cenas históricas revelam as condições de vida, as relações que mantinham no empreendimento pela liberdade e, também, dignidade, apesar dos vestígios de vulnerabilidade social em que viviam e do próprio estigma da escravidão.*

### Palavras-chave

*Mulheres negras; Escravidão; Província do Espírito Santo; Ações de liberdade; Cartas de alforria.*

## Introdução<sup>1</sup>

Quando a historiografia busca e traz à tona a voz do escravo, o que desponta é a sua “incrível dignidade” (PATTERSON, 2008, p. 153). Entende-se dignidade, aqui, como algo próprio do ser humano quando, mesmo submetido a circunstâncias adversas e desonras, ele conserva o amor-próprio, a esperança e a força resiliente na busca nobre por dias melhores.

<sup>1</sup> O autor agradece de modo especial à Darlete Gomes Nascimento e à Valdirene de Carvalho Rubin, professoras de Espanhol e Língua Portuguesa, respectivamente, pelo auxílio generoso em algumas dúvidas na confecção do resumo em espanhol e na redação do artigo.

## Resumen

*Este artículo investiga un grupo de mujeres negras arrolladas en series documentales variadas, sea en condición de trabajadoras esclavizadas o libertas, ya sea luchando por la liberación personal y de sus familiares, en los últimos años de la esclavitud en la Provincia de Espírito Santo (1871-1888). El tema se aborda a través de tres secciones: en primer lugar, se realiza una caracterización general del grupo, a partir de estadísticas de sus condiciones de vida, en los aspectos demográficos, familiares, sociales y económicos. En segundo lugar, se presentan datos cuantitativos del papel que estas mujeres tuvieron en los procesos judiciales de libertad y en liberaciones particulares en el contexto estudiado. Por último, los datos mensurables se complementan con evidencias cualitativas de las motivaciones y argumentaciones presentes en la historia de vida de algunas personajes que lucharon por la libertad en los caminos de emancipación de la época. Tales escenas históricas revelan las condiciones de vida, las relaciones que mantenían en el emprendimiento por la libertad y, también, dignidad, a pesar de los vestigios de vulnerabilidad social en que vivían y del propio estigma de la esclavitud.*

### Palabras clave:

*Mujeres negras; Esclavitud; Provincia de Espírito Santo; Acciones de libertad; Cartas de manumisión.*

Este trabalho conta a história de um grupo de mulheres negras, a maioria ainda escravizada, que viveu na região central do Espírito Santo nos últimos anos da escravidão, especialmente entre 1871 e 1888, que é o recorte espacial e temporal deste estudo. Um significado profundo da pesquisa foi uma evidência de traços da dignidade dessas mulheres, o que sugeriu o uso da expressão no título do artigo.

Os avanços historiográficos das últimas décadas discerniram a mulher como objeto e sujeito histórico em toda sua complexidade; isto é, a experiência feminina foi alçada à condição de campo de estudo específico (SOIHET, 1997). Há bons materiais

que estudam a presença das mulheres na trajetória do Espírito Santo. Um deles, mais amplo, apresenta a presença feminina desde as indígenas dos tempos coloniais até as capixabas do século XX. São aludidas, em belo texto literário, a vida cotidiana, os costumes, as mudanças e contribuições de diversas mulheres ao longo da trajetória capixaba (NOVAES, 1999). No tocante às mulheres com ascendência africana, os estudos tratam o universo feminino como tema secundário, no interior de outras temáticas ou assuntos historiográficos mais abrangentes, embora realizem boas análises. (SANTANA, OSÓRIO, BRAVIN, 1999; NOVAES, 2010; CAMPOS, 2003; JESUS, 2009). A história da escravidão sob o prisma de uma história da família, como tem sido feita, constitui, também, referência para pensar a mulher negra naquela época (RIBEIRO, 2012; LAGO, 2013). Tais estudos são alguns exemplos de uma série de trabalhos sobre a história da escravidão capixaba dos últimos anos que tematizam, indiretamente, as mulheres. A historiografia da escravidão nacional segue linha similar ao caso capixaba (Cf. p. ex. CHALHOUB, 1990; GRINBERG, 1994; FRAGOSO, 2010), porém, foram identificados estudos específicos sobre as mulheres negras (VELLOSO, 1990; SCHUMAHER, 2007).

Este artigo aborda a mulher negra como centro da análise histórica. Para isso, explora um conjunto de fontes ligadas à escravidão e aos processos de libertação dentro do recorte histórico-geográfico definido. Primeiramente, é investigada uma série extensa de processos judiciais de liberdade do Juízo de Órfãos, onde constam ações de liberdade, arbitramentos, processos de liberdade de sexagenários, processos de depósitos de pecúlio para liberdade, entre outros documentos<sup>2</sup>. Em segundo lugar, são usados livros de notas e escrituras de alguns cartórios da região, que guardam documentos variados

<sup>2</sup> Foram encontrados mais de 450 processos dessa natureza. COMARCA DE VITÓRIA (ES). Ações de liberdade, Petições e Requerimento de depósito de pecúlio de escravos. Fundo Comarca de Vitória. Juiz de Órfãos – Judiciário. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Caixas entre: 1850 e 1888.

sobre a escravidão, como notas e escrituras dos negócios de compra e venda de escravos, cartas de alforria particulares, processos de locação de serviços de libertos, etc.<sup>3</sup> Foram usados ainda alguns documentos complementares que registraram traços e dados da escravidão e da liberdade naquele contexto, como, por exemplo, as planilhas de cadastro da Junta Classificadora onde consta um levantamento dos escravos e escravas do município de Vitória, passíveis de serem libertados pelo Fundo de Emancipação, previsto pela Lei de 28 de setembro de 1871, a chamada “Lei do Ventre Livre”<sup>4</sup>.

O corpus documental possibilitou uma análise estatística, cujos resultados foram apresentados na primeira parte do artigo. Os dados foram quantificados a partir de categorias variadas que serviram para a caracterização do grupo, atentando para algumas condições de vida: aspectos demográficos, familiares, sociais, econômicos e posições nos processos de libertação, fundamentados nas técnicas da história social e demográfica, conforme tem sido feito em alguns trabalhos, que associam a construção de contextos sociais macro por meio da quantificação com a recomposição de fatos do cotidiano e da trajetória de vida das pessoas reais (GRINBERG, 1994; MATTOS, 2013; COSTA, 2013; COSTA, 2017). Complementando essa perspectiva, a segunda parte do trabalho narra experiências de algumas personagens com base nas técnicas de identificação nominativa e na reconstrução de trajetórias das pessoas comuns, conforme prescreve a micro-história (VAINFAS, 2002).

<sup>3</sup> Foram encontrados e analisados, apenas, três cartórios da região que guardam livros com esses tipos de fontes no período analisado: VITÓRIA (ES). Livros de Notas e Escrituras (entre 1850 e 1888). Cartório Brandão, Vitória, ES; CARIACICA (ES). Livros de Notas e Escrituras (entre 1871 e 1888). Cartório Ronconi, Itacibá, Cariacica, ES. Livros de Notas e Escrituras. Cartório de Santa Leopoldina, ES; SANTA LEOPOLDINA (ES) Cartório Registro Civil e Tabelionato de Santa Leopoldina. Livro de Escrituras (livros entre 1871-1888). Santa Leopoldina, ES.

<sup>4</sup> COMARCA DE VITÓRIA (ES). Livro de classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação. Província do Espírito Santo. Município da Cidade de Vitória, 17 de outubro de 1876. Arquivo Geral da Prefeitura de Vitória, Vitória, ES.

Na recomposição dos fragmentos de história de vida das pessoas do passado são escavadas visões, sentimentos, modos de pensar e agir, marcados pelo contexto histórico-cultural. Diante disso, a compreensibilidade histórica se pautou em considerar um “horizonte de autocompreensão” das pessoas no contexto estudado. Uma autocompreensão que limitava o agir dos agentes, mas também se transformava em função do contexto de mudanças ocorridas na época (RÜSEN, 2010, p.164-167).

### Caracterização geral de um grupo de mulheres negras

A área da Comarca de Vitória, no período histórico recortado, caracterizava-se por uma configuração político-administrativa distinta da que temos hoje. O município da Capital englobava praticamente todos os seus Termos, pois as regiões das atuais municipalidades de Cariacica, Santa Leopoldina e até Viana (esta última, em certa parte do tempo) pertenciam ao município de Vitória. Áreas como a Freguesia de São José de Queimado e Carapina, hoje pertencentes ao município da Serra, também eram compreendidos na Comarca da Capital, circunscrição da documentação analisada (COSTA, 2013, p. 27-38; COSTA, 2017, p. 41-67). Portanto, fogem ao escopo da pesquisa os outros municípios da região, os quais eram circunscritos em Comarca própria, no mesmo período.

Os municípios e freguesias que compunham a Comarca de Vitória possuíam, conforme o Censo de 1872, uma população distribuída em 19.004 habitantes livres e 5.455 escravos, o que correspondia a um total de 24.459 pessoas. Desse total de 19.004 indivíduos livres, 12.377 eram pardos, pretos e caboclos. Assim, somando-se os livres e os escravos, havia 17.832 pretos, pardos e caboclos<sup>5</sup>. Estes últimos, eventual-

mente, por ser uma identificação da miscigenação de indígenas e europeus, não teriam, em tese, nenhuma ascendência africana. As mulheres caboclas pobres, entretanto, embora não estivessem sujeitas aos estigmas da escravidão, poderiam viver em condições de vulnerabilidade similares às mulheres de ascendência africana livres. “Adota-se, aqui, a terminologia “negra” como um termo que engloba as classificações usuais de “parda” e “preta”, comuns do Censo de 1872 até os recenseamentos mais atuais (MARCONDES et. al., 2013, p. 19). Neste caso, outras nomenclaturas, como aquelas associadas à nacionalidade africana ou à miscigenação, também foram englobadas sob a generalização de “negra”.

A coleta dos dados de todas as fontes reunidas para a pesquisa possibilitou uma identificação nominal de 4.418 pessoas com alguma ascendência africana. Há nesse número uma grande maioria de indivíduos que estavam na condição escrava e, também, alguns libertos que conquistaram a liberdade nos caminhos da emancipação existentes na época. Esse quadro estatístico é bem significativo para o período de 1871 a 1888, pois, como vimos, o Censo de 1872 computou 5.455 escravos para o período. Portanto, o grupo de cativos pesquisados representa cerca de 80% do total estimado pelas instituições da época para a região geográfica recortada. Desse conjunto de pessoas escravizadas, 2.322 eram do sexo feminino, o que correspondia a mais da metade do montante geral, por volta de 52%.

Nesse grupo de pessoas negras do sexo feminino, havia mulheres na condição de escravizadas, libertas e crianças livres em função da Lei do Ventre Livre, que mesmo na condição de “ingênuas” livres, aparentemente, acompanhavam as mães e, portanto, estavam sob a “primazia de seus senhores”, conforme previa a Lei de 1871. É que havia a alternativa de os senhores enviarem os filhos nascidos pelo “ventre livre” para a administração estatal, recebendo uma indenização. Contudo, foi uma opção pouco acessada à época. A lei facultava que os “ingênuos” que ficassem sob a tutela senhorial seriam “criados” por

<sup>5</sup> Cf. RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/Tip. Commercial, 1876, 12 volumes. As referências completas e a localização dos dados do Espírito Santo na internet encontram-se ao final do artigo.

TABELA 1: REPRESENTAÇÕES RACIAIS E ÉTNICAS DAS PESSOAS NEGRAS DO SEXO FEMININO. COMARCA DE VITÓRIA (1871-1888)

Etnia	Quantidade	%
Parda	1.109	47,76%
Preta	1.006	43,32%
Mulata	12	0,52%
Africana	7	0,30%
Cabra	2	0,09%
Não identificada	186	8,01%
Totais	2.322	100%

Fonte Tabelas 1 e 2: COMARCA DE VITÓRIA (ES). Ações de liberdade... Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; VITÓRIA (ES). Livros de Notas... Cartório Brandão, Vitória, ES; CARIACICA (ES). Livros de Notas... Cartório Ronconi, Itacibá, Cariacica, ES; SANTA LEOPOLDINA (ES) Livro de Escrituras... Cartório Registro Civil e Tabelionato de Santa Leopoldina, Santa Leopoldina, ES; COMARCA DE VITÓRIA (ES). Livro de classificação... Arquivo Geral da Prefeitura de Vitória; e Arquivo do Solar Monjardim (documentos avulsos).

eles, mas lhes prestariam serviço indenizatório pela liberdade adquirida através do “ventre livre” até os 21 anos. (COSTA, 2008, p. 55-56; PAPALI, 2003, p. 26-31)

Na Tabela 1 encontra-se um quadro da fisionomia e de traços da etnicidade do grupo estudado. Trata-se de dados bastante representativos, pois do total de 2.322 pessoas do sexo feminino colecionadas na pesquisa, somente em 186 (8,01%) não foi possível apontar uma representação racial ou étnica. Várias dessas pessoas negras do sexo feminino eram brasileiras e, em geral, nascidas no Espírito Santo, na própria região da Comarca de Vitória.

Os números mais significativos da Tabela 1 estão nas representações “preta” e “parda”, que reúnem mais de 90% dos dados computados. Trata-se de uma tendência bastante considerável tendo em vista que mais de 8% das mulheres não tiveram essa característica assinalada na documentação. A subdivisão das mulheres de ascendência africana nos grupos das “pretas” e das “pardas” é praticamente idêntica em número, com uma leve preponderância das pardas. Tais representações, ainda hoje constantes nos registros públicos, se constituíram a partir do discernimento dos homens públicos da época que organizavam a escrituração, especialmente, os escrivães das repartições públicas. A ideia de autoidenti-

TABELA 2: QUADRO ETÁRIO DAS PESSOAS NEGRAS DO SEXO FEMININO. COMARCA DE VITÓRIA (1871-1888)

Faixa de Idade	Quantidade	%
19-59	1.162	50,04%
0-12	595	25,62%
13-18	314	13,52%
60-ou mais	53	2,28%
Não identificada	198	8,53%
Total	2.322	100%

ficação, possivelmente, não era um conceito comum do período. Essas designações de cor/etnia têm sido analisadas pela historiografia desde o período colonial (RUSSELL-WOOD, 2005, p.49.); no contexto analisado aqui, se baseiam, aparentemente, numa diferenciação de pigmentação de cor de pele.

A Tabela 2 revela outra face da caracterização do grupo de mulheres estudadas. Embora desconsidere a dinâmica da trajetória de cada uma, as informações são úteis para a reconstrução das histórias de vida individuais e para uma visão do grupo analisado na pesquisa.

Da mesma forma que na tabulação dos dados de raça/etnia, o índice de indivíduos sem idade registrada foi baixo, pouco mais que 8,5%. A maior parcela das pessoas negras do sexo feminino tinha entre 19 e 59 anos, conjunto que compreendia mais de 50% das mulheres. As jovens e as adultas compunham esse grupo dominante dentro do escopo da pesquisa. Na segunda posição, totalizando 595 indivíduos, vinham as recém-nascidas, infantes e pré-adolescentes, com 25,62% do total de pessoas negras do sexo feminino. Havia 314 adolescentes (13,52%) e as idosas, com 60 anos ou mais, inscritas na documentação, abarcavam pouco mais de 2%, isto é, 53 senhoras.

As classificações da época sobre aptidão para o trabalho podem ser interessantes tanto para complementar a caracterização sobre idade como para introduzir a relação das mulheres negras com o universo do trabalho que será, também, apresentado neste artigo. Todavia, somente 63% das pessoas contiveram tal registro anotado nas fontes. A maior parte das crianças, notadamente as mais novas, geralmente não trazia indicação de aptidão inscrita nas fontes. Há outros indivíduos os quais não tiveram essa classificação, pois apareceram em documentos que não indicavam esse quesito. De qualquer forma, quase 1.480 mulheres negras tiveram o registro dessa classificação, seja na condição de aptas (1.304), seja na condição de aptidão leve, que classificou 174 pessoas. A aptidão leve abarcava tanto as pré-adolescentes, já incumbidas de alguns serviços, quanto idosas e mulheres portadoras de problemas de saúde ou deficiência física. Apenas uma mulher foi registrada como inválida nos dados coligidos.

A Tabela 3 apresenta uma caracterização do grupo das mulheres de ascendência africana da Comarca de Vitória sob o ponto de vista do trabalho e das ocupações que tinham, a partir da classificação e vocabulário presente na documentação coeva. Nela, é possível acompanhar as diversas ocupações e fontes de renda dessas mulheres negras. Mais uma vez, a taxa de nomes sem essa identificação ficou na faixa dos 30%, mas isso não prejudica o valor dos dados que abarca um grupo de 1.527 pessoas negras do sexo feminino que foram anotadas para esse índice de relevante importância, assim entendido por nos apresentar um retrato da distribuição da participação negra e feminina no campo do trabalho no contexto analisado.

Aproximadamente 60% das trabalhadoras identificadas na pesquisa atuavam na área rural, descritas como da lavoura ou do serviço da roça. Isso correspondia a aproximadamente 1.300 mulheres, principalmente na condição escrava. Este número é bem discrepante em relação à categoria que vem em segundo lugar, que era a atuação como cozinheira,

TABELA 3: PROFISSÃO, OCUPAÇÃO E FONTE DE RENDA DAS PESSOAS NEGRAS DO SEXO FEMININO. COMARCA DE VITÓRIA. (1871-1888)

Categoria	Quantidade	%
Lavoura	1.259	54,22%
Cozinha	108	4,65%
Costureira	45	1,94%
Lavadeira	33	1,42%
Serviço doméstico	20	0,86%
Engomadeira	15	0,65%
Jornais	8	0,34%
Agências próprias	5	0,22%
Carpintaria	5	0,22%
Lavadeira-lavoura	5	0,22%
Esmola	4	0,17%
Tecelagem	4	0,17%
Cozinha-lavoura	3	0,13%
Rendeira	3	0,13%
Trabalhadora	2	0,09%
Alfaiataria	1	0,04%
Carpintaria-jornaleira	1	0,04%
Costureira-agências próprias	1	0,04%
Indústria-lavoura	1	0,04%
Lavadeira-Cozinha-Agências	1	0,22%
Lavoura-jornais	1	0,04%
Rendeira-lavoura	1	0,04%
Serviço da roça	1	0,04%
Não identificada	795	34,24%
Total:	2.322	100,00%

Fonte: COMARCA DE VITÓRIA (ES). Ações de liberdade... Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; VITÓRIA (ES). Livros de Notas... Cartório Brandão, Vitória, ES; CARIACICA (ES). Livros de Notas... Cartório Ronconi, Itacibá, Cariacica, ES; SANTA LEOPODINA (ES) Livro de Escrituras... Cartório Registro Civil e Tabelionato de Santa Leopoldina. Santa Leopoldina, ES; COMARCA DE VITÓRIA (ES). Livro de classificação... Arquivo Geral da Prefeitura de Vitória; e Arquivo do Solar Monjardim (documentos avulsos).

profissão de pelo menos 112 mulheres identificadas. É bom dar destaque para as ocupações na área doméstica no caso das mulheres, no entanto, é inte-

ressante notar, que em atividades muito frequentes para homens, as mulheres também atuavam, como por exemplo, na carpintaria e na indústria (COSTA, 2017, p. 111). Enfim, a historiografia da região tem identificado o papel extraordinariamente importante das mulheres negras, tanto no contexto da produção escravista quanto no interior dos contextos familiares sob o ponto de vista do trabalho; tanto em arranjos matrimoniais quanto matrifocais (JESUS, 2009, p.103-110).

Para finalizar a caracterização geral do grupo de mulheres e meninas negras coligidas a partir das fontes reunidas para essa pesquisa, abordar-se-á o estado civil do grupo de mulheres estudado. Esse tópico, juntamente com os indicadores relativos ao universo do trabalho, mostra como era a vida social dessas mulheres, sendo esse segundo ponto um indicador dos traços da vida familiar dessas pessoas. A Tabela 4 apresenta o quadro da situação conjugal do grupo de pessoas negras do sexo feminino reunido para esse estudo. Trata-se de dados também significativos para compor um retrato do grupo, pois quase 70% das pessoas coligidas indicaram esse vestígio.

A maioria das mulheres apareceu na condição de solteira: 1.399, o que corresponde a mais de 60% do total. Apenas 194 ou 8,35% foram registradas como casadas legalmente, segundo o que era reconhecido pelas autoridades públicas da época, ou seja, eram pessoas que tinham passado pelo sacramento do matrimônio, segundo as regras da Igreja Católica. Descontando o grupo das crianças e adolescentes, tem-se ainda um grande montante de mulheres solteiras. Boa parte do grupo estudado já possuía filhos, provavelmente, sem terem adquirido o matrimônio, caso de 395 dessas mulheres, que eram mães de pessoas na condição escrava e também de livres (JESUS, 2009, p.101). Não se sabe se viviam acompanhadas dos pais das respectivas crianças, todavia é certo que o matrimônio não era algo difundido nessa comunidade de mulheres negras.

Não se pode também verificar a fundo se havia relação conjugal ou marital interracial com muita

TABELA 4: ESTADO CIVIL DAS PESSOAS NEGRAS DO SEXO FEMININO. COMARCA DE VITÓRIA (1871-1888)

Estado Conjugal	Quantidade	%
Solteiras	1.399	60,25%
Casadas	194	8,35%
Não identificou	729	31,40%
Total:	2.322	100,00%

Fonte: COMARCA DE VITÓRIA (ES). Ações de liberdade... Arquivo Público do Estado do Espírito Santo; VITÓRIA (ES). Livros de Notas... Cartório Brandão, Vitória, ES; CARIACICA (ES). Livros de Notas... Cartório Ronconi, Itacibá, Cariacica, ES; SANTA LEOPODINA (ES) Livro de Escrituras... Cartório Registro Civil e Tabelionato de Santa Leopoldina. Santa Leopoldina, ES; COMARCA DE VITÓRIA (ES). Livro de classificação... Arquivo Geral da Prefeitura de Vitória; e Arquivo do Solar Monjardim (documentos avulsos).

frequência no grupo estudado. A grande incidência de pardos pode sugerir que havia algum tipo de interação e, conseqüentemente, a miscigenação. Embora não seja possível apontar argumentos definitivos sobre isso, há um conjunto de documentos que podem responder algo sobre essa questão. Havia, na região estudada, alguns indivíduos que procuraram realizar processos de perfilhação, habilitação e reconhecimento de filhos “naturais” tidos com mulheres fora do casamento religioso. Cerca de 90 homens procuraram os cartórios para registrarem seus filhos gerados antes do casamento, dando-lhes direitos filiais. Apareceram, nos registros, situações até de relacionamentos estabelecidos com escravas. Foi o caso da escritura de perfilhação e habilitação de Lourença Maria da Conceição, filha que Manoel Antonio da Victoria teve com Mariana, escrava de Dona Maria Francisca Ribeiro das Dores Dias. A filha foi reconhecida no ato da escritura, aos 16 anos<sup>6</sup>. Outro caso de perfilhação e habilitação do menor João, na época com sete anos de idade, que Romão Machado da Conceição teve “na liberta Carolina, solteira, livre e

6 VITÓRIA (ES). Cartório do 2º Ofício de Notas de Vitória - Brandão. Livro de Escrituras e Notas nº 52. 1875-1876, fl. 77.

desimpedida”<sup>7</sup>. Francisco Pinto das Chagas também precisou perfiar e habilitar como seus legítimos filhos, Pedro e Aristides, tidos com uma moça liberta, Carolina Rodrigues Martins, com quem convivia no ato da escritura<sup>8</sup>. De todos os casos, essas foram as únicas escrituras com indícios da raça e da condição social das mulheres envolvidas nas relações. E o mais interessante é o fato desses indivíduos não aparecerem em todo conjunto documental com qualquer relação ligada à escravidão. Ao que parece, eles não eram senhores.

Outro ponto interessante desse caso é: não é possível indicar se esses maridos que reconheciam legalmente seus filhos com mulheres negras eram, eles próprios, brancos. Isso porque, naquele contexto, como foi indicado pela historiografia, havia um “silêncio sobre a cor” e os documentos costumavam não indicar cor em pessoas com certo distanciamento da escravidão (MATTOS, 2013). Ou seja, geralmente, um indivíduo nascido livre como filho ou neto de libertos raramente era identificado nas fontes como negro ou pardo. Todavia, é possível pensar que os escravos evitavam relacionar a situação de raça e cor com pessoas livres por ser este um estigma ligado ao racismo da escravidão e, com isso, as escrituras públicas seguiam essa fórmula (COSTA, 2014).

### O empreendimento feminino e os caminhos da emancipação

No ano de 1869, a Assembleia Provincial decretou a Lei Provincial de N° 25 de 4 de dezembro de 1869, que favorecia a libertação de crianças do gênero feminino. Essa lei previa um fundo público de emancipação para que as libertações das meninas ocorressem. Trata-se de uma ação inspirada na ideia de acabar gradualmente com a escravidão estancando a fonte que vinha

pela mulher, isto é, o nascimento por um ventre escravo (CAMPOS, 2011, p. 16-21; NOVAES, 2010, p. 91-92). A lei capixaba, entretanto, não tocou na libertação do ventre como um todo. A libertação do ventre feminino como forma de estancar de vez a reprodução da escravidão por meio do nascimento só viria cerca de dois anos depois, com a “Lei do Ventre Livre”.

Além de libertar o ventre feminino, a Lei de 1871 determinou uma série de caminhos específicos para a emancipação das pessoas sob o cativo. As mulheres escravizadas, que haviam se beneficiado com a libertação de seus filhos nascidos a partir da data da Lei, tiveram ainda a possibilidade de lutar dentro das vias legais e por seus esforços pela libertação própria e também de outros membros da família. Estava em curso um programa do Governo Imperial que determinava o protagonismo das instituições e agentes do Estado para o fim gradual da escravidão; porém, ensejou também o empreendimento dos próprios escravos imersos em suas redes de apoio e solidariedade na luta pela liberdade (CHALHOUB, 1990; PENA, 2001; MENDONÇA, 2008; COSTA, 2013, Capítulos 2 e 3).

Do total de 1.081 pessoas identificadas nos processos judiciais de liberdade e escrituras cartoriais (onde eram inscritas as cartas de alforria particulares), 487 eram mulheres. É preciso desconsiderar aqui os processos de negócios de compra e venda de escravos, que não eram processos de liberdade. Nessas escrituras, de 343 pessoas escravizadas negociadas, 138 eram mulheres. O que interessa mais aqui são os processos e escrituras que registram aspectos do trânsito para a liberdade. A documentação apresenta uma série de padrões, que embora assinalem uma similaridade, exibem peculiaridades. É possível estabelecer três tipos básicos que podem facilitar a compreensão e a análise: primeiramente, destacam-se as ações de liberdade e os arbitramentos. Nesse conjunto (composto por ações de liberdade tradicionais, arbitramentos de valor para liberdade com base nos preceitos da Lei do Ventre Livre e ações de arbitramento pelo Fundo de Emancipação) das 153 pessoas negras envolvidas, 53 eram mulheres. Esses processos

de libertação eram promovidos a partir dos caminhos legais e institucionais do campo jurídico Imperial presente na Província. Portanto, a intervenção do Estado nas relações entre senhores e os escravos marcava tais procedimentos judiciais.

A história das mulheres que lutaram pela liberdade nas barras dos tribunais capixabas demonstra a vulnerabilidade social desse segmento. Um desses casos foi o de Josephina que arvorou o seu “desejo” de libertar-se da Santa Casa de Misericórdia, de quem era propriedade cativa. Quem fez a petição para ela foi José Correia de Jesus, advogado, que justificara o desejo de libertação pelo fato de ser ela maior que cinquenta anos, ter oito filhos e ainda por ter a quantia pela qual poderia pagar o seu valor. A escrava chegou diante da Santa Casa de Misericórdia, na pessoa de seus signatários, e simplesmente disse que era muito velha, tinha oito filhos para criar e que juntara, com muita luta, uma quantia a qual queria dar pela sua liberdade<sup>9</sup>. Há outro processo envolvendo uma mulher, cativa, chamada Catharina, também da Santa Casa de Misericórdia, aberto em 16 de agosto de 1877, por rogo do mesmo peticionário. Segundo esse representante, Catharina tinha 50 anos, era aleijada e oferecera uma quantia de cem mil réis aos representantes da Santa Casa, entidade que tinha o domínio senhorial sobre seus serviços, mas não houve acordo, e, como a outra, deveriam ir para o arbitramento litigioso. Ela fora avaliada pelos árbitros conjuntamente, em audiência de 3 de outubro de 1877, pelo valor de 250 mil réis, o que ampliava em 150%, portanto, o valor inicial oferecido<sup>10</sup>.

É possível verificar nesses exemplos citados o esforço de alguns senhores em extrair o máximo possível do que suas escravas lhes poderiam oferecer nas indenizações e, com isso, eram insensíveis para a realidade apresentada por essas mesmas mancipadas. Os estudos apontaram que as argumentações das

partes escravas nos processos de liberdade da região que uniam escravos, suas redes de solidariedade e até abolicionistas, serviam como arena de luta para discutir sobre condições precárias de trabalho, problemas de saúde dos trabalhadores, a situação dos idosos, entre outros assuntos. Alegações essas que davam capital político às partes escravas nos processos de libertações em curso. (COSTA, 2017, capítulo 3)

O segundo conjunto de registros públicos de situações de libertação era composto pelos documentos particulares de libertação, especialmente as cartas de liberdade registradas em cartório baseadas em negociações das partes envolvidas, ou seja, pela relação particular entre senhores e escravos. Este conjunto documental é formado pelas cartas de liberdade gratuitas, pelas cartas de liberdade condicionais (que prescreviam a liberdade estabelecendo certas condições aos libertos) e pelas cartas de liberdade com ônus financeiro por parte das libertandas. Considerando todos os dados, de 203 pessoas envolvidas nesse padrão de libertação, 135 foram mulheres. Se nas ações judiciais os homens tinham maioria, nas cartas de liberdade, como se vê, mais da metade das conquistas de liberdade foram das mulheres.

É interessante notar, que das 135 mulheres da região de Vitória que receberam cartas de liberdade, 49 ganharam cartas gratuitas. Isso correspondia a mais de 65% de todas as pessoas participantes de negociações particulares de liberdade e granteadoras de uma carta gratuita, em geral por gratidão pelos serviços prestados, como era indicado nos documentos. Dos documentos existentes, dois podem ser citados aqui como exemplares desse tipo de postura senhorial diante de suas antigas cativas domésticas. Eram cartas doadas à mulheres sexagenárias, que apresentavam anos de dedicação à família senhorial e, nos dois casos, as escrituras fizeram referência à gratidão pelos bons serviços prestados. Há a Carta de Liberdade de Florinda, “de cor parda, com sessenta e três anos de idade mais ou menos”. E também a de Hilária, “de cor preta, com sessenta e cinco anos de idade mais ou menos”. Ambas foram registradas em

7 VITÓRIA (ES). Cartório do 2º Ofício de Notas de Vitória - Brandão. Livro de Escrituras e Notas nº 61. 1885, fl. 20.

8 CARIACICA (ES). Cartório do 2º Ofício de Cariacica - Ronconi. Livro de Escrituras e Processos. Cx.002, 1888. Liv.17, fl. 33.

9 Cf. COMARCA DE VITÓRIA (ES). Arbitramento de Josephina. Arquivo Público do Estado do ES. Juiz de Órfãos. Judiciário. Caixa: 1832-1880.

10 COMARCA DE VITÓRIA (ES). Arbitramento de Catharina. Arquivo Público do Estado do ES. Juiz de Órfãos. Judiciário. Caixa: 1875-1877.

2 de janeiro de 1884, pelo tabelião Fernando José de Araújo, a rogo do coronel José Francisco Monjardim<sup>11</sup>. Tais Cartas, por gratidão senhorial, eram comuns, e as mulheres tinham papel especial nessa relativa afetividade expressa nas cartas de liberdade (BELLINI, 1988; COSTA, 2017, p. 240-242). A Família Monjardim, à época uma das maiores proprietárias de escravos do Espírito Santo, detinha grande plantel, nos padrões que a historiografia tem analisado o Brasil (COSTA, 2017, p. 143-150).

Com efeito, algo encontrado nos arquivos dessa família revela-nos uma perspectiva que corrobora essa visão em torno da afetividade interracial sob o ponto de vista de uma pessoa da comunidade negra. O fato ocorreu na história de Anna Rita Monjardim. Possuía benesses de seu familiar próximo, o coronel José Francisco Monjardim de Andrade e Almeida, de quem herdou suas cativas. Ocorre que essa senhora recebeu de uma mulher negra, chamada Balbina, um cartão de visitas com fotografia, pose e dedicatória<sup>12</sup>. A fotografia é rara, pois, além de mostrar a feição dessa mulher, é a única imagem de uma mulher negra que viveu na região central do Espírito Santo encontrada na pesquisa.

Não é possível saber se Balbina foi escrava da família, porém o cartão de visitas foi doado “em sinal de gratidão”. Consta que ela tomou “a liberdade de oferecer” para Dona Anna Rita e família como sua cortesia. Talvez a gratidão viesse por outras razões para além da libertação, mas o fato é que por intermédio desse extraordinário documento histórico é possível perceber esse sinal de afetividade e proximidade entre uma mulher pertencente à nobreza da terra (SANTOS, 2012, capítulo 1) e uma mulher de ascendência africana, provavelmente com um passado



Cartão de visitas de Balbina. Fonte: Fundo Cartões de Visita. Arquivo do Museu Solar Monjardim.

ligado à escravidão. (COSTA, 2017, p. 298).

Outro ponto interessante dos dados das cartas de alforria analisadas, sob o ponto de vista das mulheres negras envolvidas, são os referentes às cartas com ônus financeiro. Aqui, as mulheres também foram maioria. Das 105 pessoas da região da Comarca de Vitória que pagaram pelas cartas de alforria no plano das negociações particulares com os senhores, 71 foram mulheres. Isso equivale a mais de 67% dos casos. Tal fato comprova, que se por um lado as mulheres eram mais beneficiadas com a “gratidão” e apreço senhorial, por outro, elas eram as que mais

pagavam também. É plausível que a maior proximidade da casa senhorial e do ambiente familiar facilitasse acordos e isso explicaria a preponderância das mulheres nas libertações particulares. Por outro lado, é possível que o investimento familiar e das comunidades de libertações, como nas próprias leis, favorecesse a libertação das mulheres. Afinal, as famílias negras poderiam entender que uma mulher livre significava benefícios familiares. E, para isso, esforçavam-se para libertá-las.

De qualquer forma, era inegável a capacidade das mulheres negras escravizadas. Mesmo tendo de entregar a maior parte de seu tempo e produção para os senhores, ainda diligenciavam para angariar pecúlio para sua liberdade e também de seus filhos e maridos. E isso tudo ainda cuidando da prole. As mulheres negras eram, portanto, guerreiras anônimas naquele contexto de fim da escravidão. É nelas que a dignidade mais se manifestava.

Além das cartas de liberdade com ônus financeiro, que demonstravam sua diligência financeira e produtiva, há outro tipo de documento que também evidencia isso. Trata-se do terceiro e último tipo documental que se apontará neste artigo: os processos que serviam para a formação legal de poupança por parte dos cativos com vistas à liberdade. Eram solicitações feitas aos juizes para que fossem realizados depósitos ou recolhimentos de pecúlio, formando, assim, poupanças que seriam usadas no pagamento de indenizações aos senhores nos processos de arbitramento para liberdade, movimentação financeira já estudada em outras situações pela historiografia (GRINBERG, 2011; COSTA, 2013).

Há alguns casos de pecúlio de propriedade escrava sendo armazenados com pessoas individuais, mas no geral eram depósitos feitos nas instituições financeiras da época, como a Tesouraria Provincial e a Caixa Econômica e Monte Socorro com autorização do juiz. Eram, portanto, processos judiciais. Todavia, pela riqueza do material e por sua expressão como luta dessas pessoas, muitas vezes em condições de vulnerabilidade social, cabe uma classificação a parte.

Das 252 pessoas que tiveram seus nomes associados a essas poupanças, 161 eram mulheres. Aqui, também, as mulheres foram mais da metade do montante total e em termos percentuais marcavam quase 64% da poupança escrava no período. Quando computamos todos os envolvidos nos processos judiciais, unindo os processos de poupança aos outros ditos anteriormente, é possível verificar que as mulheres foram maioria. Foi um padrão similar a outras cidades do Brasil. Fernando Antonio Abrahão, quando relacionou dados das ações de liberdade de escravos no Tribunal de Campinas, constatou que ao longo de grande parte do século XIX foram 58.6% mulheres participantes e 49.1% homens (ABRAÃO, 2011, p.101). Considerando as ações de liberdade julgadas na Relação do Rio de Janeiro, analisadas por Hebe Mattos, o padrão não se repetiu. Essa autora computou ações que envolveram 1.206 escravos de todas as partes do Brasil nas quais constavam 52,62% de ações movidas por homens e 46,38 por mulheres (MATTOS, 2013, p.195).

Estudo anterior detectou que houve elevado número de processos judiciais sem indicação da forma como o libertando reuniu o seu pecúlio: quase 60% dos processos judiciais. Já nas cartas de liberdade com ônus não há indicação da origem do recurso financeiro usado no pagamento da alforria. As fontes desses recursos foram: o trabalho dos escravos; suas economias; “agências próprias”, que são entendidas como trabalho escravo com grau de autonomia; auxílio de familiares, como maridos, filhos, pais; e também por intermédio de donativos e de esmolas (COSTA, 2013). A pesquisa listou cerca de 15 processos de mulheres escravizadas que arrecadaram seus recursos por esmolas. Não foram identificados homens com pecúlio proveniente dessa fonte. A ilustração de uma escrava, no órgão “Semana Ilustrada”, destaca que era comum, na Corte, o ganho de mulheres negras através da caridade na época (SCHUMAHER; VITAL BRASIL, 2007, p.100).

Geralmente, a participação ativa na luta pela liberdade de escravos infantis ficava por conta dos familiares, especialmente as mães, mulheres negras

11 Ambas são cartas avulsas que fazem parte do acervo do Arquivo do Museu Solar Monjardim. Cf. CARTA DE ALFORRIA de Florinda. 986.I.94. Arquivo do Museu Solar Monjardim, Vitória, ES; e CARTA DE ALFORRIA de Hilária. 986.I.103. Arquivo do Museu Solar Monjardim, Vitória, ES.

12 Os cartões de visitas são documentos fotográficos magníficos que têm sido explorados pela historiografia já há algum tempo. (KOUTSOUKOS, 2010, p. 41, 303-304, 323)

libertas ou escravas que buscavam meios de libertarem seus filhos, mesmo que em longo prazo, como nos casos dessas poupanças realizadas para esse fim. O escravo Nahum, pardo, de nove anos de idade, natural de Vitória, propriedade do cidadão Francisco Ladislao Pereira Junior, teve, em 21 de agosto de 1876, em sua mãe Urçula da Victoria, residente em Viana, um impulso inicial pela libertação. Ela solicitou ao magistrado que concedesse licença para que fosse depositada na Caixa Econômica a quantia de 600 mil réis para libertar, futuramente, o filho<sup>13</sup>. Em 21 de outubro de 1876, foi feito requerimento similar de licença e de comunicado ao gerente da Caixa Econômica para que fosse depositada a quantia de 100 mil réis em nome de Rosalinda, escrava de Ladislao Martins Ferreira Meirelles. Ela tinha apenas 10 anos de idade, mas era caracterizada como trabalhadora do serviço da lavoura e teve como beneficiária a sua mãe já liberta, Gertrudes Maria da Victoria. A ideia dessas mães, que exemplificam inúmeros outros casos semelhantes, era poupar algum dinheiro como pecúlio para ação futura de liberdade dentro da Lei de 1871 para beneficiar seus filhos<sup>14</sup> (COSTA, 2013, p. 123-127).

As mulheres atuavam também em prol de sua própria liberdade, evidentemente, mas havia vários caminhos de colaboração mútua rumo à liberdade. A família era um deles, mas também os grupos que congregavam os negros e defendiam seus interesses naquela sociedade. Há vestígios da interação das pessoas escravizadas lutando pela liberdade nas vias do movimento antiescravista. Uma dessas evidências é o recibo da escrava Rosária, também propriedade de Anna Monjardim (já citada), que colaborou com a quantia trimestral de 2.000 reis para o fundo que seria utilizado na liberdade, sua e de outros irmãos, pela Sociedade Beneficente e Libertadora da Irmandade de São Benedito do Rosário<sup>15</sup>. Esta foi

uma das entidades emancipacionistas que congregava os negros no período, para apoiá-los a partir dos caminhos abertos para a emancipação (PÍCOLI, 2009; COSTA, 2017, p.179-187). A presença feminina negra, possivelmente, marcou o antiescravismo popular local do Espírito Santo oitocentista. Novos estudos poderão confirmar e ampliar as evidências que temos até o momento, mas essa história fica para outra oportunidade.

### Considerações finais

O estudo da sociedade brasileira oitocentista, geralmente, se felicita com a maior quantidade de referências documentais dos cidadãos livres. As mulheres livres, ao contrário, dificilmente são arroladas em listas nominativas com suas características pessoais que permitem sua caracterização estatística como grupo social. Por incrível que pareça, isso não ocorria com as mulheres negras, sobretudo quando inscritas como escravas ou mesmo quando participavam em processos judiciais de liberdade. Como se viu neste artigo, foi possível esboçar quantitativamente os perfis mais elementares presentes nesse grupo social no que tange aos seguintes pontos: etnia, faixa etária, aptidão para o trabalho, profissões/ocupações e estado civil. O historiador que quiser fazer o mesmo para as mulheres livres das famílias senhoriais terá dificuldades, pois os principais documentos com esses dados, que possibilitam os perfis socioeconômicos, são dos homens livres. As mulheres, comumente, ficam escondidas sob a sombra dos homens que eram os cidadãos, eleitores e elegíveis. Evidentemente, com fontes descobertas pela criatividade historiográfica, as mulheres brancas também podem ser investigadas.

Os dados quantitativos expressam traços da vida e da dignidade dessas mulheres que viviam,

constituíam famílias, proles e trabalhavam muito no cuidado dos interesses senhoriais. Muitas delas usavam recursos financeiros duramente conquistados no dia a dia para auferirem créditos nos caminhos de emancipação para si e seus familiares, especialmente, filhos e filhas. A ação para a liberdade em geral, e da mulher em especial, era um empreendimento coletivo, familiar, da comunidade negra local e de agentes antiescravistas.

A caracterização geral das mulheres negras da região central da Província do Espírito Santo indicou alguns traços da vida social, de trabalho e familiar do grupo analisado. Tais campos da vida são basilares para o entendimento de quaisquer outros aspectos da história dessas mulheres. Por exemplo, são importantes na análise das lutas pela liberdade legal, naquele contexto de fim da escravidão, quando vigia o processo institucional de fim gradual do sistema escravocrata. Tanto os ganhos difíceis na dura vida de trabalhadoras escravizadas, quanto interações familiares e sociais formadas no cotidiano de suas vidas, eram essenciais para ter sucesso ou mesmo caminhos menos difíceis rumo à liberdade.

Em outras palavras, os dados quantitativos ganham contornos concretos quando cruzados com as histórias de vida, evidências que complementam e dão substância aos indícios estatísticos e mensuráveis. Com isso, é possível ver os argumentos em prol da liberdade sob a égide de horizontes de autocompreensão imersos no contexto institucional-legal do fim gradual da escravidão projetado com respeito aos senhores e sua indenização. Entretanto, mesmo assim, a florava o sentimento e a vontade de alcançar a liberdade diante de situações de vulnerabilidade tão marcantes. As más condições de trabalho, a idade avançada, as enfermidades e o desejo de liberdade para si e familiares, eram todos argumentos considerados por elas fatores decisivos para auferirem a liberdade legal. Dignidades, que muitas das vezes, esbarravam no horizonte de autocompreensão histórica dos senhores. Um horizonte de compreensão que não deixava de reconhecer a importância das

mulheres negras. As mucamas de companhia das senhorinhas ou serviçais do ambiente doméstico despertavam mais personalidade, afeição, relações de gratidão e proximidade, o que transpareceu em algumas fontes históricas.

### Referências Bibliográficas

#### Fontes primárias:

- CARTAS DE ALFORRIA (Avulsas). Arquivo do Museu Solar Monjardim. Vitória, ES.
- COMARCA DE VITÓRIA (ES). Ações de liberdade, Petições e Requerimento de depósito de pecúlio de escravos. Fundo Comarca de Vitória. Juiz de Órfãos – Judiciário. Arquivo Público do Estado do Espírito Santo. Caixas entre: 1850 e 1888.
- VITÓRIA (ES). Livros de Notas e Escrituras (entre 1850 e 1888). Cartório Brandão, Vitória, ES.
- CARIACICA (ES). Livros de Notas e Escrituras (entre 1871 e 1888). Cartório Ronconi, Itacibá, Cariacica, ES. Livros de Notas e Escrituras. Cartório de Santa Leopoldina, ES.
- BALBINA, Cartão de visitas. Fundo Cartões de Visita. Arquivo do Museu Solar Monjardim. 987.I.324, Vitória, ES.
- COMARCA DE VITÓRIA (ES). Livro de classificação dos escravos para serem libertados pelo Fundo de Emancipação. Província do Espírito Santo. Município da Cidade de Vitória, 17 de outubro de 1876. Arquivo Geral da Prefeitura de Vitória, Vitória, ES.
- SANTA LEOPOLDINA (ES) Cartório Registro Civil e Tabelionato de Santa Leopoldina. Livro de Escrituras (livros entre 1871-1888). Santa Leopoldina, ES.
- RECENSEAMENTO GERAL DO IMPÉRIO de 1872. Diretoria Geral de Estatística, Rio de Janeiro, Typ. Leuzinger/ Tip. Commercial, 1876, 12 volumes. Dados sobre o Espírito Santo. Disponível em <https://archive.org/stream/recenseamento1872bras/Imperio-DoBrazil1872#page/n7/mode/zup>. Acesso em 09/04/2018.
- RECIBO DA SOCIEDADE BENEFICENTE e Beneficente da Irmandade de S. Benedito do Rosário. Pasta 0415. Doc. 987.I.548, Arquivo do Museu Solar Monjardim, Vitória, ES.

#### Livros e outras publicações

- ABRAÃO, Fernando Antonio. *As ações de liberdade de escravos do Tribunal de Campinas*. Coleção Instrumentos de Pesquisa. Campinas, SP: UNICAMP, Cento de Memória, 1992.
- CHALHOUB, Sidney. *Visões da Liberdade: Uma História das últimas Décadas da Escravidão na Corte*. São Paulo: Companhia das Letras, 1990.
- CAMPOS, Adriana Pereira. *Nas Barras dos Tribunais: Direito e Escravidão no Espírito Santo do século XIX*. Programa de Pós-Graduação

13 COMARCA DE VITÓRIA (ES). Requerimento de depósito de pecúlio do escravo Nahum. Juiz de Órfãos. Judiciário. Caixa: 1875-1877.

14 COMARCA DE VITÓRIA (ES). Requerimento de depósito de pecúlio da escrava Rosalinda. Juiz de Órfãos. Judiciário. Caixa: 1875-1877.

15 RECIBO DA SOCIEDADE BENEFICENTE e Beneficente da Irmandade

de de S. Benedito do Rosário. Arquivo do Museu Solar Monjardim. Pasta 0415. Doc. 987.I.548. Vitória, ES.

em História Social. Instituto de Filosofia e Ciências Sociais. UFRJ. Tese de doutorado. Orientador: Prof. Dr. José Murilo de Carvalho; Co-orientador: Prof. Dr. Manolo Garcia Florentino. Rio de Janeiro, 2003.

CAMPOS, Adriana Pereira. (Organizadora). *O Emancipacionismo nas páginas do Jornal da Victoria, 1864-1869*. Coleção Rumos da História, 11. Vitória: NPIH Publicações, 2011.

COSTA, Emília Viotti da. *A abolição*. 8ª Ed. rev. e ampl. São Paulo: Editora da UNESP, 2008.

COSTA, Michel Dal Col. *Caminhos da emancipação: redes solidárias de libertação dos escravos no Espírito Santo oitocentista*. Dissertação de mestrado. Orientador: Geraldo Antonio Soares; Coorientadora: Adriana Pereira Campos. Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. UFES. Vitória, 2013.

COSTA, Michel Dal Col. Burocracia, racismo e etnicidade. Comarca de Vitória, 1850-1888. In: *VI Seminário Nacional de História. IX Semana de História Política. Anais eletrônicos...* Disponível em: <http://semanahistoriauerj.net/anais-da-semana-de-historia/>. Acesso em: 07 de outubro de 2017. Rio de Janeiro: Pós Graduação em História da UERJ, 2014, pp. 2355-2364.

COSTA, Michel Dal Col. *Rastros da Sociedade Senhorial: senhores, negócios, redes sociais e relações de trabalho nos últimos anos da escravidão capixaba (1871-1888)*. Tese de Doutorado. Orientadora: Keila Grinberg. Programa de Pós-Graduação em História Social. UNIRIO. Vitória, 2017.

FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi*, v. 11, nº 21, jul-dez. 2010, p. 74-106.

GRINBERG, Keila. *Liberata. A Lei da Ambiguidade. As ações de liberdade da Corte de Apelação do Rio de Janeiro no século XIX*. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

GRINBERG, Keila. A Poupança: Alternativas para a compra de alforria no Brasil (2ª metade do século XIX). *Revista de Índias*, vol LXXI, nº 251, 2011, p. 137-158. Disponível em: <http://revistadeindias.revistas.csic.es/index.php/revistadeindias/article/view/856/928>. Acesso em: 12/10/2012.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA et al. *Retrato das desigualdades de gênero e raça*. 4. Ed. Brasília: IPEA; ONU Mulheres,SPM; SEPPPIR, 2018. Disponível em: <http://www.ipea.gov.br/retrato/>. Acesso em: 07/04/2019.

JESUS, Aloíza Delurde Reali de. *De porta adentro a porta a fora. Trabalho escravo nas freguesias do Espírito Santo. 1850-1871*. Dissertação de mestrado. Orientadora: Prof. Drª. Adriana Pereira Campos. Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. UFES. Vitória, 2009.

KOUTSOUKOS, Sandra Sofia Machado. *Negros no Estúdio Fotográfico: Brasil, segunda metade do século XIX*. São Paulo: Editora da Unicamp, 2010.

LAGO, Rafaela Domingos. *Sob os olhos de Deus e dos homens: escravos e parentesco ritual na Província do Espírito Santo (1831-1888)*. Dissertação de Mestrado. Orientadora: Profª. Drª. Adriana Pereira Campos. PPGHIS da Universidade Federal do Espírito Santo, Vitória, 2013.

MARCONDES, Mariana Mazzini... (et al.) Organizadoras. *Dossiê Mulheres Negras: retrato das condições de vida das mulheres negras no Brasil*. Brasília: Ipea, 2013. Disponível em: [http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro\\_dossie\\_mulheres\\_negras.pdf](http://ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/livro_dossie_mulheres_negras.pdf). Acesso em: 07/04/2018.

MATTOS, Hebe Maria. *Das Cores do Silêncio: Os significados da liberdade no sudeste escravista, Brasil, século XIX*. 3ª Ed. Rev. Campinas, SP: Ed. da Unicamp, 2013.

MENDONÇA, Joseli Maria Nunes. *Entre as mãos e os anéis. A lei dos sexagenários e os caminhos da abolição no Brasil*. Coleção Várias Histórias. 2ª Ed. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2008.

MERLO, Patrícia M. Silva. *O nó e o ninho: estudos sobre a família escrava em Vitória, Espírito Santo, 1800-1871*. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro. Orientador: Manolo Garcia Florentino. Rio de Janeiro, 2008.

NOVAES, Maria Stella. *A mulher na história do Espírito Santo: história e folclore*. Coleção José Costa. Vitória: Edufes; IHGES; Secretaria Municipal de Cultura, 1999.

NOVAES, Maria Stella. *A Escravidão e a Abolição no Espírito Santo. História e Folclore*. 2ª Ed. Vitória, ES: Secretaria Municipal de Cultura, 2010.

PAPALI, Maria Aparecida C. R. *Escravos, libertos e órfãos. A construção da liberdade em Taubaté (1871-1895)*. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

PATTERSON, Orlando. *Escravidão e morte social: um estudo compa-*

*rativo*. Trad. Fábio Duarte Toly. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

PENA, Eduardo Spiller. *Pajens da Casa Imperial. Jurisconsultos, Escravidão e a Lei de 1871*. Campinas, SP: Editora da Unicamp, Centro de Pesquisas em História Social da Cultura, 2001.

PÍCOLI, Mariana de Almeida. *Ideias de liberdade na cena política capixaba. O movimento abolicionista em Vitória. 1869-1888*. Dissertação de Mestrado. Orientadora: Prof.ª Dr.ª Adriana Pereira Campos. Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal do Espírito Santo. Vitória, 2009.

RIBEIRO, Geisa Lourenço. *Enlaces e desenlaces: família escrava e reprodução endógena no Espírito Santo (1790-1871)*. Dissertação de mestrado. Orientadora: Prof. Dr.ª. Adriana Pereira Campos. Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas. UFES. Vitória, 2012. Disponível em: <http://www.ufes.br/ppghis>. Acesso em: 06/01/2011.

RODRIGUES, Jaime. *O Infame Comércio. Propostas e Experiências no final do tráfico de africanos para o Brasil (1800-1850)*. Campinas, SP: Editora da UNICAMP/SECULT, 2000.

RÜSEN, Jörn. *Reconstrução do passado*. Tradução: Asta-Rose Alcaide. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2010.

RUSSELL-WOOD, A. J. R. *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*. Tradução de Maria Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005.

SANTANA, Leonor de Araújo e OSÓRIO, Carla e BRAVIN, Adriana. *Negros do Espírito Santo*. São Paulo: Escritura Editora, 1999.

SANTOS, Estilaque Ferreira dos. José de Melo Carvalho Muniz Freire. Coleção: *Memória do desenvolvimento do Espírito Santo*. Vitória: Espírito Santo em Ação, 2012.

SCHUMACHER, Schuma; VITAL BRASIL, Érico. *Mulheres negras do Brasil*. Rio de Janeiro: SENAC Nacional, 2007.

SOIHET, Rachel. História das Mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (orgs.). *Domínios da História*. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Campus, 1997, pp. 275-296.

VAINFAS, Ronaldo. *Micro-História. Os Protagonistas Anônimos da História*. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

VELLOSO, Monica Pimenta. As tias baianas tomam conta do pedaço. Espaço e identidade cultural no Rio de Janeiro. *Estudos Históricos*, nº 6. Rio de Janeiro: Ed da Fundação Getúlio Vargas, 1990.

Recebido em: 26/04/2018      Aprovado em: 25/05/2018

